



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.

Comunicação nº 390/2019 – TJD/RJ

Intimo a D. Procuradoria para ciência da juntada do voto nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Abrahão Mendonça e voto divergente do Dr. Mario Caliano de Alencar, referente ao Processo nº 392/2019 da 4ª. Comissão do TJD/RJ.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ